



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SELIC/CGAD/DTI/PF

TERMO ADITIVO Nº 1/2025-GESCON/SELIC/CGAD/DTI/PF

Processo nº 08206.002384/2023-03

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2023-DTI/PF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA **CLARO S/A**.

A **UNIÃO**, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal – DTI/PF, com sede no SAIS Quadra 07 Lote 23, Edifício da DTI, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação, ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Federal, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula 10.548, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 17.387-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 24 de janeiro de 2023, nomeado Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Federal por meio da Portaria nº 356, do Ministério da Casa Civil da Presidência da República, publicada em 11 de janeiro de 2023, Edição 8-A, Página 1, Seção 2, do Diário Oficial da União, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLARO S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediado(a) na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A E B – Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP , doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.001065/2022-91 (licitação) e 08206.002384/2023-03 (contrato) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objetos:

1.1.1. **A prorrogação da vigência do Contrato nº 19/2023, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 21/12/2025 a 20/12/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O referido Contrato tem com objeto a contratação de Serviços de Telefônico Fixo Comutado -STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades das unidades da Polícia Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 258.462,24** (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 24 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	17	Assinatura Mensal de link de Acesso para 30 canais simultâneos de comunicação	27731	Unidade	192	R\$ 433,94	R\$ 83.316,48
	18	Assinatura Mensal do Serviço DDR	26093	Unidade	528	R\$ 259,97	R\$ 137.264,16
	19	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade ligação local	26115	Minuto	289.680	R\$ 0,04	R\$ 11.587,20
	20	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Ligação Local pelo valor de Comunicação 1 (VC1)	26123	Minuto	119.520	R\$ 0,22	R\$ 26.294,40
	<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>						<b>R\$ 258.462,24</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200342

Fonte de Recurso: 1000000000

PTRES: 233066

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99OS9PS25

Nota de Empenho: 2025NE000044

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 12.923,11 (doze mil novecentos e vinte e três reais e onze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012s.

E por estarem de pleno acordo, o presente instrumento foi lavrado digitalmente, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, na data de assinatura do documento digital.

**ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR**

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
DTI/PF

**MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA**

Representante legal da CONTRATADA  
CLARO S/A

**FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**

Representante legal da CONTRATADA  
CLARO S/A

Testemunhas:

---

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AG/2025

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, Usuário Externo, em 03/12/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Braga de Sousa**, Usuário Externo, em 04/12/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR**, Diretor(a), em 04/12/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MENEZES CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 04/12/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143713623&crc=42E0ED62](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143713623&crc=42E0ED62).  
Código verificador: **143713623** e Código CRC: **42E0ED62**.

---

Referência: Processo nº 08206.002384/2023-03

SEI nº 143713623